



# Jornal Oficial

## do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - Quarta-feira, 18 de dezembro de 2019

Tiragem: 50 exemplares

### Atos do Poder Executivo

#### Portarias

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
GABINETE DO PREFEITO

#### Portaria n.º 0040/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art 1º - Delegar poderes a ROGÉRIO GOMES FERREIRA Secretário Municipal de Ação e Assistência Social, portador RG n.º. 250245255 SSP/PB e do CPF n.º 39.338.484-15 na condição de Administrador e ALEXANDRE SILVA MARTINS Secretária de Finanças portador RG n.º. 1995340 SSP/PB e do CPF n.º 022.168.514-69 na condição de Dirigente para emitir cheques, abrir e encerrar conta de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrair cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques de conta corrente e poupança, efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio, consultar saldos de aplicações financeiras e liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP ao Banco do Brasil de todas as contas correntes/investimento/poupança ativas e que por ventura venham a serem abertas na Agência 0151-1 de Patos/PB no CNPJ n.º 13.003.424/0001-51-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PASSAGEM.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem – PB, em 17 de dezembro de 2019.

  
MAGNO SILVA MARTINS

Prefeito Municipal

#### ADMINISTRAÇÃO

MAGNO SILVA MARTINS  
PREFEITO  
LEANDRO FIRMINO BARBOZA  
VICE-PREFEITO